

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 306/2023

Brasília, 23 de novembro de 2023.

**Registra a nova formação do Comitê de Ética e Conduta da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 55.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto nos artigos 2º e 7º do Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta;
- A deliberação da 53ª Reunião Ordinária, na escolha de membros do Conselho Deliberativo na composição do Comitê de Ética e Conduta;
- O comunicado de indicações de membros do Conselho Fiscal para compor o Comitê de Ética e Conduta;
- A Carta/Fundação Viva/Diretoria Executiva/Nº 173/2023;
- As boas práticas de Governança Corporativa; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Registrar a nova formação do Comitê de Ética e Conduta da Fundação Viva de Previdência:

|                                      |          |                          |
|--------------------------------------|----------|--------------------------|
| • Deise Lucia do Nascimento          | Titular  | Conselho Deliberativo    |
| • Márcio Freitas de Paiva            | Titular  | Conselho Deliberativo    |
| • Alba Cristina Nogueira Lopes       | Titular  | Conselho Deliberativo    |
| • Sibebe M. de Souza Monteiro        | Suplente | Conselho Deliberativo    |
| • Miriam Rosa Rodrigues              | Titular  | Conselho Fiscal          |
| • Julio de Sousa Eugênio Junior      | Suplente | Conselho Fiscal          |
| • Leticia Gontijo D. Victorino Fonte | Titular  | Membro dos trabalhadores |
| • Karla Maria de S. A. A. Alencar    | Suplente | Membro dos trabalhadores |

2. Revogar a Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 260/2022; e
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<http://sosdocs.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>  
informando o código CRC: 67734659396450317946673D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: Valmir Braz de Souza, CPF: 481.334.429-15, Data da Assinatura: 23/11/2023 12:36:48  
Pontos de autenticação: email: valmirnena@hotmail.com ;IP: 177.17.233.236;